

PROCESSO SELETIVO
CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIHORIZONTES
EDITAL Nº 11/2025
1º SEMESTRE DE 2026 – CURSOS PRESENCIAIS

A Reitoria do Centro Universitário Unihorizontes, no uso de suas atribuições, torna público que, no período indicado neste edital, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo do 1º Semestre de 2026, realizado por meio de prova online, para os cursos de graduação no formato de oferta presencial, nos termos da Lei 9.394, de 20/12/96, Parecer 98/99 de 06/07/99, nas Portarias MEC 1.120, de 16/07/99 e SeSu 1.449 de 23/09/99, 1647 de 28/07/00, 2941 de 17/12/01, 391 de 07/02/02, no Artigo 15 do Decreto 3.860 de 9/07/01, no Regimento Interno do Centro Universitário Unihorizontes, demais normas em vigor e realizado segundo as regras aqui dispostas.

1. DOS CURSOS E DAS VAGAS

Serão oferecidos cursos presenciais com as respectivas vagas, conforme descrito na tabela abaixo:

CURSOS PRESENCIAIS						
Curso	Grau	Número de vagas	Turno	Duração	Unidade	Portaria/Ato Autorização/ Reconhecimento/ Renovação de Reconhecimento
Administração	Bacharelado	100	Matutino e Noturno	8 semestres	Barro Preto	REN. REC Port. MEC 205, de 7 de julho de 2020
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnológico	100	Matutino e Noturno	5 semestres	Barro Preto	AUT. Port. Reitoria AD Referendum 001/2025
Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	50	Matutino e Noturno	10 semestres	Barro Preto	REC Port. MEC nº 277, de 2 de agosto de 2023
Ciências Contábeis	Bacharelado	75	Matutino e Noturno	8 semestres	Barro Preto	REN. REC Port. MEC 205, de 7 de julho de 2020
Direito	Bacharelado	125	Matutino e Noturno	10 semestres	Barro Preto	REN. REC Port. MEC nº 542, de 4 de abril de 2017
Enfermagem	Bacharelado	75	Matutino e Noturno	10 semestres	Barro Preto	AUT Port. MEC 684, de 9 de dezembro de 2024
Engenharia Civil	Bacharelado	100	Matutino e Noturno	10 semestres	Barro Preto	REC Port. MEC nº 520, de 31 de junho de 2018
Engenharia de Produção	Bacharelado	100	Matutino e Noturno	10 semestres	Barro Preto	REC Port. MEC nº 580, de 14 de junho de 2021
Gestão Comercial	Tecnológico	100	Matutino e Noturno	4 semestres	Barro Preto	REN. REC Port. MEC 657, de 28 de setembro de 2018
Gestão da Qualidade	Tecnológico	100	Matutino e Noturno	4 semestres	Barro Preto	REN. REC Port. MEC 57, de 12 de fevereiro de 2025

Gestão de Segurança Privada	Tecnológico	100	Matutino e Noturno	4 semestres	Barro Preto	REN. REC Port. MEC 1345, de 15 de dezembro de 2017
Logística	Tecnológico	100	Matutino e Noturno	4 semestres	Barro Preto	REN. REC Port. MEC 266, de 3 de abril de 2017
Serviço Social	Bacharelado	100	Matutino e Noturno	8 semestres	Barro Preto	REN. REC Port. MEC 205, de 7 de julho de 2020

Os cursos de Análise e Desenvolvimento de Sistemas e Enfermagem podem ofertar até 30% (trinta por cento) da carga horária total à distância, os demais cursos presenciais podem ofertar até 40% (quarenta por cento) da carga horária total à distância até 2027, conforme disposto no Decreto 12.456/2025.

2. DOS LOCAIS DE FUNCIONAMENTO DOS CURSOS

Os cursos de que trata este edital serão ofertados na unidade sede no Barro Preto, à Rua Paracatu, 600, Barro Preto - Belo Horizonte/MG.

3. DAS INSCRIÇÕES, DATAS E LOCAIS DE PROVAS

Processo Seletivo – Cursos Presenciais	
Início das inscrições Processo Seletivo	05 de setembro de 2025
Fim das inscrições Processo Seletivo	13 de março de 2026
Data das provas de vestibular	05/09/2025 a 13/03/2026
Fim das matrículas	13 de março de 2026

3.1. As inscrições poderão ser realizadas por meio do site <https://unihorizontes.br/> ou da Central de Atendimento ao Aluno e Candidato - CAAC por meio do número 31 99940-9723, **até 13 de março de 2026.**

3.2. A prova do processo seletivo vestibular online 1º SEMESTRE DE 2026 será realizada online no dia e horário escolhidos pelo candidato. A critério do Centro Universitário, poderão ser marcados dias para realização de prova presencial.

3.3. É de inteira responsabilidade do candidato a veracidade dos dados informados para efetivação da inscrição.

3.4. A ausência de dados e/ou o preenchimento incorreto e/ou parcial poderão acarretar o indeferimento do pedido de inscrição.

3.5. Para o Processo Seletivo (vestibular/ Transferência/Obtenção de Novo Título/Enem) do Centro Universitário Unihorizontes, 1º SEMESTRE DE 2026, NÃO será cobrada taxa de inscrição. Em caso de aprovação do candidato, será cobrada a primeira parcela da semestralidade no valor de R\$ 49,90 no ato da matrícula/assinatura do Contrato.

3.5.1 No caso de desistência do candidato após o pagamento do valor de R\$49,90 não haverá reembolso.

3.6. Conforme Decreto Nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, o candidato com necessidades especiais que necessite realizar as provas em condições especiais deverá requerê-las no ato de inscrição, esclarecendo o tipo de deficiência de que é portador e o atendimento pretendido para as providências necessárias.

3.7. As vagas disponíveis serão preenchidas pelos candidatos (aprovados no limite das vagas), seguindo a ordem de efetivação da matrícula.

4. DAS PROVAS

4.1. Forma de ingresso – Vestibular agendado

4.1.1 A seleção dos candidatos para o vestibular agendado será realizada por meio de uma **prova objetiva de conhecimentos gerais, contendo 10 questões de múltipla escolha**. O candidato será considerado aprovado se obtiver a **nota mínima de 60%** (sessenta por cento)

4.1.2 O agendamento para a realização prova é de responsabilidade do candidato e deverá ser efetuado em conformidade com as datas estipuladas e divulgadas pelo Centro Universitário.

4.2 Forma de ingresso - Aproveitamento do ENEM dos anos de 2019 a 2025.

4.2.1 O candidato pode solicitar o aproveitamento do resultado do exame do ENEM realizado no período máximo de cinco anos, a contar da data de ingresso. Os candidatos que tiveram desempenho superior ou igual a 400 pontos no Exame do ENEM estarão aptos a concorrer a uma vaga desta modalidade no curso de interesse.

4.2.2 O candidato deverá preencher o formulário de inscrição do vestibular pelo site da IES no link: <https://unihorizontes.br/>, com os dados pessoais, curso e unidade de interesse e optar pela modalidade ENEM. Após a realização da inscrição, o candidato será contatado por e-mail e/ou telefone para validação da nota do ENEM e orientações para matrícula.

4.3 Forma de ingresso - Transferência Externa ou Obtenção de novo título

4.3.1 Para transferência:

- Histórico Escolar do Curso Superior, original e atualizado;
- Programa das disciplinas cursadas, em caso de aproveitamento de estudos (autenticados pela Instituição de Ensino de origem);
- Documento oficial de identidade; e
- CPF.

4.3.2 Para obtenção de novo título:

- Histórico Escolar do Curso Superior, original e atualizado;
- Programa das disciplinas cursadas, em caso de aproveitamento de estudos (autenticados pela Instituição de Ensino de origem);
- Diploma de bacharel, tecnólogo ou licenciado;
- Documento oficial de identidade; e
- CPF.

4.3.3 Das observações quanto à disciplina isolada

No caso de apresentação, pelo candidato, de certificado/histórico de disciplinas isoladas para análise de dispensas de disciplinas, o Centro universitário Unihorizontes se reserva o direito de aproveitamento das disciplinas isoladas cursadas na modalidade a distância, no percentual máximo de 20% (vinte por cento) da carga horaria total do curso requerido.

5. CRITÉRIOS QUE DEVEM SER OBSERVADOS NO PROCESSO SELETIVO

5.1 Em nenhuma hipótese serão concedidas vistas, cópias ou revisão de provas.

5.2 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente.

5.3 Em caso de anulação de questão, os pontos referentes a ela serão computados na nota dos candidatos que fizeram a prova.

5.4 Será eliminado, em qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que realizar o Processo Seletivo usando documento ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

5.5 Qualquer irregularidade (fraude, quebra de sigilo etc.) cometida por professores, pessoal técnico administrativo ou alunos do Centro Universitário Unihorizontes será objeto de inquérito administrativo e/ou policial, nos termos da legislação pertinente, e o infrator estará sujeito às penalidades previstas na respectiva legislação.

5.6 As inscrições no Processo Seletivo do 1º Semestre de 2026 implicam a aceitação plena das normas do presente Edital, do Regimento Geral do Centro Universitário Unihorizontes, dos Regulamentos, das Resoluções de seus Conselhos Superiores e das Portarias da Reitora.

5.7 O ingresso por meio de Transferência Externa, Obtenção de Novo título e Reingresso está sujeito à análise de equivalência curricular e **assinatura do Termo de Ciência e Responsabilidade.**

6. DO FIES/PROUNI

O Centro Universitário Unihorizontes participa dos programas do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES) e do Programa Universidade para Todos (Prouni).

7. DO RESULTADO

7.1 O resultado da aprovação ou reprovação na prova de seleção para ingresso – Vestibular agendado online - ocorre em até 1 hora após o término..

7.2 Na hipótese de reprovação, o (a) candidato (a) deverá solicitar nova prova com a mesma inscrição por meio de atendimento na Central de Atendimento da **UNIHORIZONTES**.

8. DA VALIDADE

Os resultados do Processo Seletivo de que trata o presente Edital terão validade para todos os processos seletivos a serem realizados ao longo do ano de 2026.

9. DA MATRÍCULA

9.1 A matrícula dos aprovados será efetivada exclusivamente por meio eletrônico, no PORTAL DO ALUNO, respeitadas as peculiaridades da Portaria MEC nº 360, publicada em 18 de maio de 2022, que regulamenta o acervo acadêmico para meios digitais.

9.2 O envio de documentos deve ocorrer de forma digital (escaneado), e a partir de documentos originais.

9.2.1 Documentos originais exigidos para matrícula:

- Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente;
- Histórico Escolar do ensino médio ou equivalente;
- Certidão de registro civil (nascimento ou casamento);
- Documento oficial de identidade;
- CPF;
- Título de eleitor;
- Comprovante da última votação ou certificado de regularidade eleitoral;
- Certificado Militar, se for o caso;
- 1(uma) foto 3x4 (recente); e
- Comprovante de residência.

9.2.2 O candidato aprovado no processo seletivo, mas que não tem condições de comprovar a conclusão do ensino médio ou equivalente, deve estar ciente de que,



em hipótese alguma, poderá efetivar sua matrícula, uma vez que não atende ao disposto no art. 44, inciso II, da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e a este edital.

- 9.2.3 Os documentos enviados serão validados previamente pela Comissão Permanente do Processo Seletivo (CPPS) para fins de Matrícula e pela Secretaria Acadêmica para fins de atendimento à regulação, guarda e arquivamento do acervo no formato digital.
- 9.2.4 A não apresentação de todos os documentos exigidos no item 9.2.1 poderá ser suprida por assinatura de Termo de Compromisso e, neste ficará registrado o **prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de documentos faltantes.**

10. FORMATO DE AULAS

Os cursos presenciais de Análise e Desenvolvimento de Sistemas e Enfermagem podem ofertar até 30% (trinta por cento) da carga horária total à distância, os demais cursos presenciais podem ofertar até 40% (quarenta por cento) da carga horária total à distância até 2027, conforme disposto no Decreto 12.456/2025.

11. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

11.1 O Centro Universitário Unihorizontes reserva-se o direito de:

- a) Estabelecer o horário que julgar conveniente para as aulas e as atividades avaliativas presenciais de todos os Cursos, bem como os polos, prédios e salas onde serão realizadas;
- b) Transferir os alunos de uma turma para a outra ou quando a turma ficar reduzida a menos de 30 (trinta) alunos, quando necessário ou conveniente, a critério do Centro Universitário Unihorizontes;
- c) **Não oferecer o curso mediante quantidade inferior ao mínimo necessário para oferta do curso, ou seja, 30 alunos;**
- d) Colocar aulas de laboratório e/ou estágio em qualquer turno;
- e) Alterar o local de funcionamento dos cursos, dentro do Município de Belo Horizontes;
- f) Fusão de turmas em disciplinas equivalentes e de cursos distintos.

11.2 O ingressante que se identifica e quer ser reconhecido socialmente em consonância com sua identidade de gênero e que, após realizar sua inscrição e se for classificado, desejar atendimento pelo nome social, deverá solicitar por requerimento, via Portal do Aluno, após efetuar a matrícula.

12.DA PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

O Candidato, ao se inscrever e participar do processo seletivo, manifesta a sua autorização e consentimento para que o Centro Universitário Unihorizontes possa coletar e tratar os dados pessoais fornecidos no ato da inscrição e os presentes nos demais documentos entregues pelo candidato. O consentimento abrange a autorização para que os dados fornecidos sejam tratados para a conclusão da inscrição no processo seletivo, bem como para a elaboração do perfil do candidato e realização de contatos referentes: ao processo seletivo; à efetivação de matrícula; a campanhas de pesquisas de marketing, satisfação e avaliação institucional, podendo, ainda, haver compartilhamento com terceiros, devidamente autorizados pelo UNIHORIZONTES, exclusivamente para as finalidades informadas e de acordo com as políticas de privacidade do Centro Universitário Unihorizontes.

12.1 Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Reitoria do Centro Universitário Unihorizontes.

12.2 O início das aulas está previsto para ocorrer **em 23 de fevereiro de 2026**.

12.3 Os alunos matriculados deverão acompanhar o calendário acadêmico disponível no site do Centro Universitário Unihorizontes.

Belo Horizonte, 3 de setembro de 2025.



Prof. Eduardo Soares de Oliveira
Reitor
Centro Universitário Unihorizontes